



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
10 DE AGOSTO DE 2021  
ANO XXXIV | N.º 8.085

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	9
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	10
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
<b>CONTRATOS</b>	<b>11</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
<b>EDITAIS</b>	<b>17</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.249 de 09 de agosto de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.249/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
411010-FUMPRES	09.122.0016.257700	3.3.90.36	0.2.34	12.000,00		
	09.122.0016.257700	3.3.90.47	0.2.34	5.000,00		
	09.122.0016.257700	3.3.90.30	0.2.34			17.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>17.000,00</b>		<b>17.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>17.000,00</b>		<b>17.000,00</b>

**DECRETO Nº 34.250 de 09 de agosto de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.250/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0002.249400	3.3.90.30	2.2.33	60.000,00		
	10.302.0002.249400	3.3.90.39	2.2.33	40.000,00		
	10.302.0002.249400	3.3.90.92	2.2.33			100.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>

**DECRETO Nº 34.251 de 09 de agosto de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 146556/2021- TRANSALVADOR

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretaria de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.251/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	15.451.0016.253700	3.3.90.30	2.2.50	350.000,00		
	15.451.0016.253700	3.3.90.39	2.2.50	40.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>390.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>390.000,00</b>		

**DECRETO Nº 34.252 de 09 de agosto de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.252/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0002.249400	3.3.90.39	0.1.02	500.000,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.30	0.1.02		500.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 34.253 de 09 de agosto de 2021**

Dispõe sobre a Diretoria Executiva no âmbito do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município do Salvador, e considerando os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social, necessários à certificação do Pró-Gestão RPPS,

DECRETA:

Art. 1º A Diretoria Executiva, no âmbito do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES, será composta por:

- I -Diretoria Geral de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão;
- II -Gerência de Benefícios Previdenciários da Diretoria Geral de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão;
- III -Gerência de Assistência Financeira da Diretoria Geral de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão;
- IV -Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos da Diretoria Geral de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão;
- V -Assessoria de Apoio da Gestão do RPPS e RPC da Diretoria Geral de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão;
- VI -Assessoria de Compensação Previdenciária da Diretoria Geral de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão;
- VII -Unidade de Contabilidade e Gestão dos Recursos do RPPS.

Parágrafo único. Será exigido dos membros integrantes da Diretoria Executiva que possuam nível superior completo ou especialização em área correlata a de atuação, bem como que atendam, nos prazos estabelecidos, os critérios de certificação definidos pelo Pró-Gestão, em conformidade com as normas vigentes pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia ou órgão federal competente, no momento da nomeação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"****INDEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 57857/2019

Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 019.883/001-07 e 019.883/002-89)

Salvador, 03 de agosto de 2021.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"****INDEFIRO**

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 15841/2021

Requerente: ATENA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
Interessada: SYLVIA MARIA NIEDERMAYER WAGNER  
(Inscrição imobiliária nº 410.103-0)

Processo nº: 14678/2021

Interessado: INTERMARÍTIMA PORTOS E LOGÍSTICA S.A.  
(Inscrição imobiliária nº 210.581-0)

Processo nº: 15772/2021

Interessado: JDL HOLDING PATRIMONIAL LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 682.186-3 e 676.677-3)

Processo nº: 12938/2021

Requerente: ODDONE BRAGHIROLI NETO  
Interessado: PATRIMONIAL OBN LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 65.988-6)

Processo nº: 10659/2020

Interessado: M W S EMPREENDIMENTOS LTDA.  
(Inscrição imobiliária nº 448.407-0)

Salvador, 03 de agosto de 2021.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"****INDEFIRO**

Não Incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 24286/2014 (em anexo o processo nº 57314/2018)

Interessado: EURIDES SARTORETTO (SUINO RAPOSO)  
(Inscrição imobiliária nº 233.571-9)

Salvador, 05 de agosto de 2021.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"****INDEFIRO**Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **TORNO SEM EFEITO** a concessão da imunidade da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF.

Processo nº: 3727/2021

Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO  
(Inscrição imobiliária nº 9.009-3 e Inscrição mobiliária (CGA) nº 035.454/001-56)

Salvador, 05 de agosto de 2021.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"****RETIFICAÇÃO**

NO DESPACHO FINAL PUBLICADO NO DOM Nº 7.992 DOS DIAS 17 A 19 DE ABRIL DE 2021.

**Onde se lê:****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 54261/2019

Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER  
Interessado: ESTADO DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária nº 635.689-3)**Leia-se:****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 54261/2019

Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER  
Interessado: ESTADO DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária nº 635.689-3)

Salvador, 03 de agosto de 2021.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 22255/2019

Interessado: ESTADO DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária nº 957588-0)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 14349/2021

Interessado: BANCO PAN S.A.  
(Inscrição imobiliária nº 468.714-0)

Processo nº: 16493/2021

Interessado: INSTITUTO DE MASTOLOGIA E GINECOLOGIA DA BAHIA LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 445.330-1)

Processo nº: 16494/2021

Interessado: INSTITUTO DE MASTOLOGIA E GINECOLOGIA DA BAHIA LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 445.331-0)

Processo nº: 5220/2021

Interessado: ORLANDO MORAIS ALVES  
(Inscrição imobiliária nº 685.527-0)

Processo nº: 15292/2021

Interessado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.  
(Inscrição imobiliária nº 579.081-6)

Processo nº: 15293/2021

Interessado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.  
(Inscrição imobiliária nº 469.071-0)

Processo nº: 15294/2021

Interessado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.  
(Inscrição imobiliária nº 134.146-4)

Salvador, 03 de agosto de 2021.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, “a”**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 2714/2021 (volumes: 1 e 2) em apenso processos nºs: 50205/2020, 50206/2020, 10659/2021, 10324/2021, 10323/2021, 10658/2021 e 8380/2021.

Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

Interessado: ESTADO DA BAHIA

(Inscrição imobiliária nº 957.612-6, 957.626-6, 957.623-1, 814.950-0, 815.081-8, 694.871-5, 957.610-0, 957.611-8, 954.083-0, 957.613-4, 957.615-0, 957.616-9, 957.621-5, 957.627-4, 957.614-2, 957.618-5, 957.619-3 e 957.634-7)

Processo nº: 11735/2021

Interessado: ESTADO DA BAHIA

(Inscrição imobiliária nº (868.319-0, 791.421-0, 869.305-6, 717.882-4, 705.547-1 e 84.641-4)

Salvador, 05 de agosto de 2021.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, “a”**

**INDEFIRO**

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 16887/2021

Interessado: BAHIA PIRES GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA

(Inscrição imobiliária nº -60.226-4, 141.336-8 e 832.716-5)

Processo nº: 17717/2021

Interessado: NUNES & CAVAGGIONI ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA

(Inscrição imobiliária nº 317.619-3)

Processo nº: 16874/2021

Interessado: ONE SAFE PARTICIPAÇÕES LTDA.

(Inscrição imobiliária nº 426.783-4)

Processo nº: 16875/2021

Interessado: ONE SAFE PARTICIPAÇÕES LTDA.

(Inscrição imobiliária nº 490.818-0)

Processo nº: 16876/2021

Interessado: ONE SAFE PARTICIPAÇÕES LTDA.

(Inscrição imobiliária nº 588.456-0)

Salvador, 04 de agosto de 2021.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, “b”**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 18416/2021

Requerente: ANTONIO FRANCISCO DO ROSÁRIO ORNELAS

Interessado: ILE AXE OGUN TOBI JAGUN

(Inscrição imobiliária nº 913.795-5)

Processo nº: 9129/2021

Interessado: JOÃO MOREIRA RIBEIRO

(Inscrição imobiliária nº 51.717-8)

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, “b”**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 73866/2019

Interessado: CENTRO ESPÍRITA CASA DE TIO HORMINDO

(Inscrição imobiliária nº 22.019-1)

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, “b”**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 18424/2021

Interessado: ALEXANDRINA BISPO FERREIRA

(Inscrição imobiliária nº 571.169-0)

Processo nº: 18511/2021

Interessado: ANDREA SAO PEDRO DA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 570.975-0)

Processo nº: 18484/2021

Interessado: ARLETE APARECIDA DA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 565.331-2)

Processo nº: 18550/2021

Interessado: AUZEVANY DOS REIS PEREIRA

(Inscrição imobiliária nº 601.146-2)

Processo nº: 18468/2021

Interessado: DIONISIO CORREIA DOS SANTOS FILHO

(Inscrição imobiliária nº 625.340-7)

Processo nº: 18647/2021

Interessado: LUIZ CLAUDIO MARQUES

(Inscrição imobiliária nº 618.816-8)

Processo nº: 18573/2021

Interessado: MIGUEL BRITO LORDELO FILHO

(Inscrição imobiliária nº 603.636-8)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 18587/2021

Interessado: JOSE INACIO DA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 360.672-4)

Processo nº: 18618/2021

Interessado: WENDELL SANTOS BARROSO

(Inscrição imobiliária nº 230.142-3)

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, “b”**

**DEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 28785/2020

Interessado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

(Inscrição imobiliária (CGA) nº 118.327/001-47)

Processo nº: 28787/2020

Interessado: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST  
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 118.328/001-37)

Salvador, 05 de agosto de 2021.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL  
COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE INSTÂNCIA  
CONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>TRANSBENZ TRANSPORTES LTDA -ME</b>
CGA	492.956/001-15
CNPJ MATRIZ	20.274.506/0001-04
PROCESSO	27310.2019
NFL/AI	880056.2019
MATÉRIA	COMPARECER NO SEJUL
DESPACHO	CONVIDAMOS V.S.ª A COMPARECER AO SETOR DE JULGAMENTO DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO DA SEFAZ/MUNICIPAL - SEJUL, SITUADO À RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 06, ED. NOSSA SENHORA D'AJUDA, - CENTRO, 1º ANDAR, SSA-BA, PARA TOMAR CIÊNCIA, NOS AUTOS DO PROCESSO NO PRAZO DE 30 (TINTA) DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 292, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CTRMS.

Salvador, 04 de agosto de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
8881/2021	INFINITY WELLNESS CONDIIONAMENRO FÍSICO LTDA-ME/ MATHEUS MORAES SACRAMENTO(OAB/BA21.250)	82/2021
8889/2021	INFINITY WELLNESS CONDIIONAMENRO FÍSICO LTDA-ME/ MATHEUS MORAES SACRAMENTO(OAB/BA21.250)	880173/2021
10585/2020	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	
10583/2020	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/A MESMA	
12985/2019	MANUEL DOS SANTOS/MARIO VICTOR VENTURA E (OAB/BA 22.196) E OUTROS.	
7773/2020	EBI INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICA LTDA/ VICENTE MAIA BARRETO DE OLIVEIRA(OAB/BA 16.902)	
7849/2017	EBI INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICA LTDA/ VICENTE MAIA BARRETO DE OLIVEIRA(OAB/BA 16.902)	
7798/2020	JOAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA/OMESMO	52/2021

Salvador, 09 de agosto de 2021

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PATRIMONIAL MM LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	HENRIQUE CONTEVILLE VIANNA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	24.032-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	16.475.907/0001-47
PROCESSO Nº.	4.641/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PATRIMONIAL MM LTDA</b>
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2021 - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE A CONTRIBUINTE APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-2 - ADEMAIS, O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2021 FOI CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 869.139,00, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JAB PARTICIPACOES LTDA.</b>
REQUERENTE	ALTA BARATZ
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	907.937-8
CNPJ DA CONTRIBUINTE	09.243.011/0001-77
PROCESSO Nº.	4.646/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AO LAUDO DE AVALIAÇÃO, PORTANTO, EM DESACORDO COM A IN SEFAZ/DRM 017/2020 - O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2021 FOI CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 1.005.942,28, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ALERGHOLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARLOS GOMES LTDA - ME</b>
REQUERENTE	ALERGHOLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARLOS GOMES LTDA - ME
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	002.358/001-25
CNPJ/ CPF	15.240.138/0001-35
PROCESSO N.	8441/2021
AUTO DE INFRAÇÃO	AI Nº 880095.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>E M E N T A</b>	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 108 § 5º DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, A PARTIR DE 01/01/2014 OBSERVADA A IN SEFAZ/DRM 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, A PARTIR DE 01/01/2014 E 9.279/2017 OBSERVADA A O ARTIGO 4º DA LEI 8.474/2013..

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>
REPRESENTANTE LEGAL	JOSUÉ NEGRÃO ROZA
CGA	042.942/087-09
CNPJ	00.360.305/5170-77
PROCESSO N.	58681/2019
NFL	794.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>
<b>EMENTA</b>	ISS - IMPUGNAÇÃO ACOMPANHADA DE PROVAS QUE PERMITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 112-F E 327 DA LEI 7.186/2006 C/C DEC. 28.226/2016 PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E O DEC. 29.427/2017, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL  
COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE INSTÂNCIA  
CONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CONSTRUTORA SEGURA LTDA</b>
REQUERENTE	SATURNINO SEGURA MARTINEZ
REPRESENTANTE LEGAL	ANDERSON ALCOSO (OAB/BA 61.924)
CNPJ MATRIZ	13.027.628/0001-22
INSCRIÇÃO	619170-3
PROCESSO N.	10479/2020
NFL	
MATÉRIA	COMPARECER NO SEJUL
DESPACHO	CONVIDAMOS V.S.ª A COMPARECER AO SETOR DE JULGAMENTO DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO DA SEFAZ/MUNICIPAL - SEJUL, SITUADO À RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 06, ED. NOSSA SENHORA D'AJUDA, - CENTRO, 1.º ANDAR, SSA-BA, PARA TOMAR CIÊNCIA, NOS AUTOS DO PROCESSO E ASSINAR PEÇA REUCRSAL, NO PRAZO DE 30 (TINTA) DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 292, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CTRMS.

Salvador, 04 de agosto de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ESPOLIO DE EURICO RODRIGUES DE CARVALHO</b>
REQUERENTE	CELESTE ALMEIDA MENEZES CARVALHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	38.051-2
CPF DA CONTRIBUINTE	161.994.135-04
PROCESSO N.º	13.586/2016
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DA CONTRIBUINTE, INFRINGINDO DISPOSITIVOS LEGAIS DA IN Nº 32/2015 - SEFAZ/DGRM - O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2016 FOI CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2016, NO VALOR DE R\$ 4.305.867,48, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA. - EPP</b>
CNPJ DA CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
REQUERENTES	MARIO VICTOR VENTURA OAB/BA 22196 E JOBSON ANDRADE OAB/BA 58744
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	676958-6
PROCESSO N.º	13.744/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - RECÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2019 DEVIDO LIMITE DA TRAVA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2019, NO VALOR DE R\$ 6.782,82, EM CONFORMIDADE COM A NL REFERENTE IPTU/TRSD 2019 E COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, ANEXADOS ÀS FOLHAS NºS 19 E 20 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JULHO 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10481/2020  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.146-6  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

**EMENTA - IPTU/TRSD. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. EXERCÍCIO 2020. REVISÃO DE VALOR VENAL. REEXAME NECESSÁRIO NÃO REALIZADO PELA INSTÂNCIA DE ORIGEM. VÍCIO PROCEDIMENTAL QUE ACARRETA NULIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS POSTERIORES.** 1. A instauração do procedimento de segunda instância sem a prévia realização do reexame necessário (art. 304, CTRMS) é vício de procedimento capaz de prejudicar a ampla defesa e o contraditório, portanto, apto a ocasionar nulidade dos atos do processo administrativo fiscal. 2. A nulidade deve se restringir aos atos imediatamente maculados pelo vício (art. 294, CTRMS), a saber, aqueles havidos após a publicação da decisão do SEJUL/CTJ. 3. Processo que deve ser remetido à origem para o reexame necessário da decisão, seguido da abertura de prazo recursal em favor do sujeito passivo. 4. Análise meritória do recurso prejudicada pela preliminar suscitada pela REFIC em sua sustentação oral e acolhida. **RECURSO CONHECIDO E PREJUDICADO. PRELIMINAR DE NULIDADE ACOLHIDA. RETORNO À INSTÂNCIA DE ORIGEM PARA REALIZAÇÃO DO REEXAME NECESSÁRIO PENDENTE. DECISÃO UNÂNIME.**

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE AGOSTO 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.566/2019  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.101-6 - IPTU/TRSD 2019 - PRINCIPAL  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.149) E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

**EMENTA - IPTU. TRSD. PRINCIPAL. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL, ÁREA EDIFICÁVEL.** 1. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísse o lançamento, de modo que, à mingua de provas produzidas pela parte interessada, não há outro caminho senão o não provimento do recurso. 2. Imóvel localizado em ZPR, área edificável, não fazendo jus à redução do valor venal. 3. Não consta dos autos qualquer avaliação a ser submetida à análise do Poder executivo Municipal. 4. Competência municipal para tratar sobre o uso e ordenamento do solo urbano. 4. A hipótese de incidência da TRSD engloba os terrenos, ainda não edificados. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO COM A PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.568/2019  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.102-4 - IPTU/TRSD 2019 - PRINCIPAL  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.149) E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

**EMENTA - IPTU. TRSD. PRINCIPAL. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL, ÁREA EDIFICÁVEL.** 1. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísse o lançamento, de modo que, à mingua de provas produzidas pela parte interessada, não há outro caminho senão o não provimento do recurso. 2. Imóvel localizado em ZPR, área edificável, não fazendo jus à redução do valor venal. 3. Não consta dos autos qualquer avaliação a ser submetida à análise do Poder executivo Municipal. 4. Competência municipal para tratar sobre o uso e ordenamento do solo urbano. 4. A hipótese de incidência da TRSD engloba os terrenos, ainda não edificados. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO COM A PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.625/2019  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.141-5 - IPTU/TRSD 2019 - PRINCIPAL  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

**EMENTA - IPTU. TRSD. PRINCIPAL. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL, ÁREA EDIFICÁVEL.** 1. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísse o lançamento, de modo que, à mingua de provas produzidas pela parte interessada, não há outro caminho senão o não provimento do recurso. 2. Imóvel localizado em ZPR, área edificável, não fazendo jus à redução do valor venal. 3. Não consta dos autos qualquer avaliação a ser submetida à análise do Poder executivo Municipal. 4. A hipótese de incidência da TRSD engloba os terrenos, ainda não edificados. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006 (Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interpirem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311, §5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JULHO 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.143/2015  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.468-6  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

**EMENTA - IPTU/TRSD. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. EXERCÍCIO 2015. PRELIMINAR DE NULIDADE. REVISÃO DE VALOR VENAL. LAUDO INSERVÍVEL. ÔNUS DE PROVA DO SUJEITO PASSIVO. INCOMPETÊNCIA DO CONSELHO PARA APRECIAR A EVENTUAL INCONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.** 1. Não há nulidade na decisão que, sem prejuízo da ampla defesa, deixa de se pronunciar sobre alegações de inconstitucionalidade da lei municipal. 2. Tendo sido afastada a idoneidade do laudo de avaliação apresentado, deve prevalecer a avaliação municipal, que goza da presunção relativa de legitimidade dos atos administrativos. Ônus de prova exclusivo do sujeito passivo para a elisão desta presunção. 3. O Conselho Municipal de Tributos não detém competência para afastar a legislação municipal ao argumento de inconstitucionalidade (art. 312-A, pará. único, CTRMS). **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. PRELIMINAR REJEITADA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006 (Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interpirem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311, §5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente

### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

REQUERENTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
PROCESSOS Nº	5618/2017; 4375/2018; 5581/2017; 5334/2017 E 5610/2017.
INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS Nº	406.719-3; 686.830-4; 664.611-5 E 664.627-1.
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA Nº 8342 E OUTROS
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT, PARA TOMAR CIÊNCIA E ATENDER DILIGÊNCIA DESTES CONSELHO, APRESENTANDO A SEFAZ A POLIGONAL GEORREFERENCIADA, COM O REGISTRO TÉCNICO DO RESPONSÁVEL, DOS IMÓVEIS EM QUESTÃO, COMO REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR NOS AUTOS, DEVENDO OBSERVAR O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Administrativa-CMT

### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

REQUERENTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
PROCESSOS Nº	8430/2016; 13076/2016; 13155/2016 E 13174/2016.
INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS Nº	406.719-3; 686.830-4; 664.620-4 E 664.627-1
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA Nº 14.754 E OUTROS
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT, PARA TOMAR CIÊNCIA E ATENDER DILIGÊNCIA DESTES CONSELHO, APRESENTANDO A SEFAZ A POLIGONAL GEORREFERENCIADA, COM O REGISTRO TÉCNICO DO RESPONSÁVEL, DOS IMÓVEIS EM QUESTÃO, COMO REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR NOS AUTOS, DEVENDO OBSERVAR O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Administrativa-CMT

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### PORTARIA Nº 417/2021

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

#### RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANA ANDREA BARRETTO ALVES**, matrícula 3155189, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, no período de 16/08/2021 a 30/08/2021, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão de Benefícios, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **RAFAELA RAMOS CUNHA**, matrícula 3127361, em virtude de férias.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE**, em 02 de Agosto de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 419/2021**

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **LUCIANA ANDRÉA BARRETO ALVES**, matrícula 3155189, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Gestão do Plano de Saúde, da Coordenadoria Central de Gestão de Benefícios, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular **DALMO DOS ANJOS FREITAS**, matrícula 3092029, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de agosto de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
40988/2020	SMS	TAIANA BULHÕES ARAÚJO QUADROS	20
29447/2020	SMS	CARLA CESAR FONTES LEITE	20
28831/2020	SMS	SHIRLEY FERNANDES SALES	20
127581/2021	SMS	SARA DO CARMO JULIÃO	20
128725/2021	SMS	PRISCILA CUNHA DE CARVALHO	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de agosto de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**Diretoria de Previdência - DPREV**

**PORTARIA Nº 430/2021**

O **DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBBA e o que consta no Processo n.º 3047/2019 - GABP, resolve suspender definitivamente o pagamento dos proventos de aposentadoria do segurado **JOSÉ AMANCIO DOS SANTOS**, matrícula 3003759, no cargo de AG SUP OPERAC E ADM EM EXT, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2021, em razão do decurso do prazo, in albis, concedido para o

exercício do direito à opção, conforme intimação de fls. 68, ante a flagrante inconstitucionalidade identificada na acumulação dos proventos recebidos, consoante conclusões do Parecer n.º 185/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, em 09 de agosto de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 431/2021**

O **DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBBA e o que consta no Processo n.º 2716/2019 - GABP, resolve conhecer da **RENÚNCIA** expressa do segurado **ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 3008061, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), mantido junto ao FUMPRES.

GABINETE DA DIRETORIA, em 09 de agosto de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**PORTARIA 025/2021**

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

**RESOLVE:**

Artigo 1. Exonerar a pedido, **João Carlos de Araujo Filho** do Conselho Tutelar X - Federação a partir de **07/08/2021**.

Artigo 2. Convocar a suplente **Isabel Cristina Rocha Santos** para substituir a titularidade a partir de **07/08/2021 a 07/09/2021** no Conselho Tutelar X - Federação.

Artigo 3. Esta portaria entra em vigor a data da sua solicitação.

Salvador, 06 de agosto de 2021.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada: Pregão Eletrônico Nº: 005/2021; Processo Nº: 92.302/2021;

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva no sistema de Ar Condicionado Central de fabricação HITACHI, Split's e Splitão, instalados no prédio sede da SEFAZ e no Edifício N. S. Ajuda, situados na Rua das Vassouras nº 01 e na Rua do Tira Chapéu nº 06, respectivamente, conforme especificações técnicas, com eventual reposição de peças (mediante ressarcimento).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
SUMMER COOL FACILITIES - AR CONDICIONADO LTDA - ME.	ÚNICO	R\$ 139.929,92

Valor Total da Licitação R\$ 139.929,92 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos);

Data da homologação: 02/08/2021;

Critério de Julgamento: Menor Preço para o Lote.

Salvador, 02 de agosto de 2021.

**ROBSON DOS ANJOS FREITAS**  
Presidente da COPEL/SEFAZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º052/2021- PROC: 110359/2021 - SEMGE**, cujo objeto é a **Elaboração de registro de preços para aquisição de EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA (TOTEM DISPENSER PARA ALCOOL GEL)**.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
GRAFICA DO PRETO LTDA. - ME	01	R\$ 325.475,00
	02	R\$ 36.190,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/08/2021

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 090/2021 - PROC: 136811/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - (AZEITE, VINAGRE e ÓLEO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 25/08/2021; abertura no dia 26/08/2021 às 14:00h e início da disputa no dia 26/08/2021 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 06/2021

**PROCESSO:** N.º 92383/2021-SEMPRE

**OBJETO:** Contratação Curso de Especialização em Gestão, Controle e Fiscalização da Assistência Social, dividido em 8 (oito) módulos, Ensino a Distância - EAD, para os Conselheiros e equipe técnica do corpo de conselheiros Municipal de Assistência Social, período de 25/06/2021 a 25/11/2021, com 360 horas de carga horária total, na cidade de Salvador /BA.

**EMPRESA:** FUNDACEM - FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES.

**CNPJ:** 06.150.141/0001-77

**SUBAÇÃO:** 25600 - Manutenção Conselho Municipal de Assistência Social-CMASS-IGD

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0.2.29.000038 - Trans. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência- FNAS-Bolsa Família/ CadUnico.

**VALOR GLOBAL DA DESPESA:** R\$ 326.960,00 (trezentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta reais).

**AMPARO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93, art. 25, inciso I.

**PARECER N.º:** 83/2021-RPGMS/SEMPRE

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 09/08/2021

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2021

**PROCESSO N.º:** 121868/2021

**DISPENSA N.º:** 010/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de 50 (cinquenta) carimbos em diversos tamanhos e modelos, quais sejam: carimbo automático, autoentitado, para texto de 38MM x 14 MM (40 unidades), carimbo automático, autoentitado, para texto de 47MM x 18 MM (05 unidades) e carimbo automático, autoentitado, para texto de 58MM x 22 MM (05 unidades), conforme termo de referência.

**EMPRESA:** BLUNETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI.

**CNPJ:** 11.097.333.0001-05.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 2.2.50.000001 - Ex. Anterior - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Sem Detalhamento; Natureza Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 29, inciso II da Lei Federal n.º 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso II.

**DATA DO ATO:** 09/08/2021.

Salvador, 09 de Agosto de 2021

**ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO**  
Presidente da CPL / LIMPURB

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 03/2021

#### SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Brasil

PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487

Nome do Processo de Seleção: Consultoria Especializada para Capacitação e Assistência Técnica para Cooperativas de Resíduos Sólidos do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4302/OC-BR - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.

REFERÊNCIA PA 4.12

DATA LIMITE: 26 DE AGOSTO DE 2021

O Município de Salvador/BA recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o Projeto Novo Mané Dendê e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("serviços") incluem a Capacitação e Assistência Técnica para Cooperativas de Resíduos Sólidos do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).

O trabalho tem como objetivo estabelecer parâmetros que permitam a futura contratação das intervenções. Os trabalhos serão desenvolvidos durante o período de 18 (dezoito) meses.

O Município de SALVADOR/BA convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

A partir da análise dos portfólios, será elaborada uma Lista Curta de Empresas que poderá ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-15 de acordo com o estabelecido no Contrato de Empréstimo. A seleção está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada.

A empresa será selecionada de acordo com SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE e CUSTO (SBQC) definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente das 9h às 12h e das 14h às 17h (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, pessoalmente, por correio ou por correio eletrônico/e-mail, até 26/08/2021, às 17h (hora local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA  
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP

PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ

RUA DA BÉLGICA, N.º 02, ED. ROOSEVELT PATRIMONIAL, 4.º ANDAR, COMÉRCIO

SALVADOR - BAHIA

CEP: 40.010-030

TEL.: +55 (71) 3202-4611  
Email: gac.manedende@salvador.ba.gov.br

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Diretor UGP

**AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI  
02/2021  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Brasil

PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487

Nome do Processo de Seleção: Contratação de Consultoria Especializada para Elaboração do Plano de Geração de Trabalho e Renda, Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4302/OC-BR - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.

REFERÊNCIA PA 4.12

DATA LIMITE: 19 DE AGOSTO DE 2021

O Município de Salvador/BA recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o Projeto Novo Mané Dendê e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("serviços") incluem a Elaboração do Plano de Geração de Trabalho e Renda, Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê.

O trabalho tem como objetivo estabelecer parâmetros que permitam a futura contratação das intervenções. Os trabalhos serão desenvolvidos durante o período de 06 (seis) meses.

O Município de SALVADOR/BA convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

A partir da análise dos portfólios, será elaborada uma Lista Curta de Empresas que poderá ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-15 de acordo com o estabelecido no Contrato de Empréstimo. A seleção está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada.

A empresa será selecionada de acordo com SELEÇÃO BASEADA NA QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR (SQC) definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente das 9h

às 12h e das 14h às 17h (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, pessoalmente, por correio ou por correio eletrônico/e-mail, até 19/08/2021, às 17h (hora local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA  
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP  
PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ  
RUA DA BÉLGICA, N.º 02, ED. ROOSEVELT PATRIMONIAL, 4.º ANDAR, COMÉRCIO  
SALVADOR - BAHIA  
CEP: 40.010-030  
TEL.: +55 (71) 3202-4611  
Email: gac.manedende@salvador.ba.gov.br

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Diretor UGP

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2021 - Processo n.º 145998/2021-Tipo: Menor Preço**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Requalificação da Fonte Luminosa da Rampa do Mercado, na Av. Lafayette Coutinho, 58 - Comercio, Salvador-BA, sob regime de empreitada por PREÇOS UNITÁRIOS, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

**Recebimento dos envelopes: impreterivelmente até as 10:00 horas do dia 27/08/2021**

**Abertura das propostas: as 10:20 horas do dia 27/08/2021 (videoconferência)**

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Aquidabã, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados, que poderão retirar gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br) (modulo licitações) e
- 2) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Informações: (71) 3202-4357/4331 email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 09 de agosto de 2021

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
006/2018**

PUBLICAÇÃO: 06 de agosto de 2021 - DOM 8083 PAGS. 33 e 34.

CONTRATO n.º 006/2018.

CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00
COGEL	250102	33.90.39	0.1.00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00
GABP	250127 254400 254500	33.90.39	0.1.00
PGMS	250114	33.90.39	0.1.00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECSIS	250105	33.90.39	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00
SEMG	257300	33.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00
SMS	250106	33.90.39	0.2.14
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00
FGM	107600	33.90.39	0.1.00
FMLF	250124	33.90.39	2.2.50
SEGOV	250127	33.90.39	2.1.00
PGMS	250114	33.90.39	0.1.00
SECIS	106100	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00
SEMG	250136	33.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00
SMS	250106	33.90.39	0.2.14
SPMJ	251800 245900 260100	33.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

Salvador, 09 de agosto de 2021

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMG

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 062/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: PROSPER CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 09.357.768/0001-91

PROCESSO Nº: 129695/2021

**OBJETO:** Reajuste de preço em 14,6251% pelo INCC e a Renovação do Contrato nº 062/2019, que objetiva a prestação de serviços de manutenção predial nas unidades escolares da rede municipal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR: R\$ 786.393,16** (setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.361.0001.243600, 12.365.0001.262100, 12.365.0001.262200; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **FonTE:** 0.1.01, 0.2.19 - 2.2.19, 0.2.20 - 2.2.20.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de agosto de 2021.**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**CRISTINA DA SILVA SIMÕES**  
Prosper Construtora LTDA

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

**AFM: 2021006537**

Nº PROCESSO: 57925/2021

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.847.317/0001-91

**OBJETO: 1200 KG AÇUCAR CRISTAL, 1200 KG ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1.**

VALOR: R\$ 7.764,00 (Sete mil setecentos e sessenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade** 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola). **Natureza de Despesa.** 3.3.90.30- Material de Consumo. **FonTE:** 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006540**

Nº PROCESSO: 57925/2021

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.847.317/0001-91

**OBJETO: 8280 KG AÇUCAR CRISTAL, 5880 KG ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1.**

VALOR: R\$ 44.331,60 (Quarenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade** 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. **Natureza de Despesa.** 3.3.90.30- Material de Consumo. **FonTE:** 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006532**

Nº PROCESSO: 57925/2021

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.847.317/0001-91

**OBJETO: 120 KG AÇUCAR CRISTAL, 120 KG ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1.**

VALOR: R\$ 44.331,60 (Quarenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade** 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. **Natureza de Despesa.** 3.3.90.30- Material de Consumo. **FonTE:** 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006532**

Nº PROCESSO: 57925/2021

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.847.317/0001-91

**OBJETO: 120 KG AÇUCAR CRISTAL, 120 KG ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1.**

VALOR: R\$ 776,40 (Setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade** 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. **Natureza de Despesa.** 3.3.90.30- Material de Consumo. **FonTE:** 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006543**

Nº PROCESSO: 57925/2021

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.847.317/0001-91

**OBJETO: 600 KG AÇUCAR CRISTAL.**

VALOR: R\$ 1.572,00 (Mil quinhentos e setenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade** 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche). **Natureza de Despesa.** 3.3.90.30- Material de Consumo. **FonTE:** 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006536**

Nº PROCESSO: 57925/2021

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.847.317/0001-91

**OBJETO: 1800 KG AÇUCAR CRISTAL, 1800 KG ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1.**

VALOR: R\$ 11.646,00 (Onze mil seiscentos e quarenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade** 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. **Natureza de Despesa.** 3.3.90.30- Material de Consumo. **FonTE:** 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006541**

Nº PROCESSO: 57925/2021

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.847.317/0001-91

**OBJETO: 1000 KG ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1.**

VALOR: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade** 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. **Natureza de Despesa.** 3.3.90.30- Material de Consumo. **FonTE:** 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 09 de Agosto 2021.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

**AFM: 2021006422**

Nº PROCESSO: 58156/2021

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.625.550/0001-12

**OBJETO: 1800 KG BANANA PRATA, 1200 KG BANANA TERRA, 1200 KG LARANJA, 800 KG LIMAO TAHITI, 1800 KG MAÇÃ VERMELHA, 1400 KG TANGERINA, 1200 KG MARACUJA, 1200 KG MAMAÓ FORMOSA, 1200 KG MELAO, 1200 KG GOIABA VERMELHA, 1200 KG MANGA TOMMY, 1200 KG MELANCIA.**

VALOR: R\$ 44.152,00 (Quarenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/07/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade** 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola). **Natureza de Despesa.** 3.3.90.30- Material de Consumo. **FonTE:** 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006424**

Nº PROCESSO: 58156/2021

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **2700 KG BANANA PRATA, 1800 KG BANANA TERRA, 1800 KG LARANJA, 1200 KG LIMAO TAHITI, 2700 KG MAÇÃ VERMELHA, 2100 KG TANGERINA, 1800 KG MARACUJA, 1800 KG MAMAO FORMOSA, 1800 KG MELAO, 1800 KG GOIABA VERMELHA, 1800 KG MANGA TOMMY, 1800 KG MELANCIA.**

VALOR: R\$ 66.228,00 (Sessenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006427**

Nº PROCESSO: 58156/2021

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **1500 KG AMEIXA TAMANHO MEDIO, 1500 UN PERA TAMANHO MEDIO.**

VALOR: R\$ 22.665,00 (Vinte e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006422**

Nº PROCESSO: 58156/2021

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **6900 KG AMEIXA TAMANHO MEDIO, 6900 UN PERA TAMANHO MEDIO.**

VALOR: R\$ 104.259,00 (Cento e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006418**

Nº PROCESSO: 58156/2021

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **500 KG AMEIXA TAMANHO MEDIO, 500 UN PERA TAMANHO MEDIO.**

VALOR: R\$ 7.555,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006429**

Nº PROCESSO: 58156/2021

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **180 KG BANANA PRATA, 120 KG BANANA TERRA, 120 KG LARANJA, 80 KG LIMAO TAHITI, 180 KG MAÇÃ VERMELHA, 140 KG TANGERINA, 120 KG MARACUJA, 120 KG MAMAO FORMOSA, 120 KG MELAO, 120 KG GOIABA VERMELHA, 120 KG MANGA TOMMY, 120 KG MELANCIA.**

VALOR: R\$ 4.415,20 (Quatro mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006419**

Nº PROCESSO: 58156/2021

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **4320 KG BANANA PRATA, 2880 KG BANANA TERRA, 2880 KG LARANJA, 1920 KG LIMAO TAHITI, 12420 KG MAÇÃ VERMELHA, 3360 KG TANGERINA, 2880 KG MARACUJA, 2880 KG MAMAO FORMOSA, 8280 KG MELAO, 8280 KG GOIABA VERMELHA, 2880 KG MANGA TOMMY, 2880 KG MELANCIA.**

VALOR: R\$ 168.766,80 (Cento e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006433**

Nº PROCESSO: 58156/2021

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **100 KG AMEIXA TAMANHO MEDIO, 100 UN PERA TAMANHO MEDIO.**

VALOR: R\$ 1.511,00 (Mil quinhentos e onze reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006416**

Nº PROCESSO: 58156/2021

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **900 KG MAÇA VERMELHA, 600 KG MELAO, 600 KG GOIABADA.**

VALOR: R\$ 6.978,00 (Seis mil novecentos e setenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006423**

Nº PROCESSO: 58156/2021

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **1000 KG AMEIXA TAMANHO MEDIO, 1000 UN PERA TAMANHO MEDIO.**

VALOR: R\$ 15.110,00 (Quinze mil cento e dez reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006440**

Nº PROCESSO: 58051/21

CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 14.403.885/0001-84

OBJETO: **4500 KG ABOBORA JACARE, 8100 KG BATATA DOCE, 9000 KG BATATA INGLESA, 1800 KG BETERRABA, 5400 KG CEBOLA BRANCA, 4500 KG CENOURA, 3600 KG CHUCHU, 900 KG COENTRO, 4500 KG TOMATE, 2700 KG PIMENTAO, 3600 KG QUIABO, 2250 KG REPOLHO, 1800 KG REPOLHO ROXO.**

VALOR: R\$ 134.100,00 (Cento e trinta e quatro mil e cem reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006417**

Nº PROCESSO: 58156/21

CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 14.403.885/0001-84

OBJETO: **900 KG BANANA PRATA, 600 KG BANANA TERRA, 600 KG LARANJA, 400 KG LIMAO TAHITI, 700 KG TANGERINA, 600 KG MARACUJA, 600 KG MAMAO FORMOSA, 600 KG MANGA TOMMY, 600 KG MELANCIA.**

VALOR: R\$ 11.732,00 (Onze mil setecentos e trinta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006420**

Nº PROCESSO: 58156/21

CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 14.403.885/0001-84

OBJETO: **8100 KG BANANA PRATA, 5400 KG BANANA TERRA, 5400 KG LARANJA, 3600 KG LIMAO TAHITI, 6300 KG TANGERINA, 5400 KG MARACUJA, 5400 KG MAMAO FORMOSA, 5400 KG MANGA TOMMY, 5400 KG MELANCIA.**

VALOR: R\$ 105.588,00 (Cento e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021006437**

Nº PROCESSO: 58051/21

CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 14.403.885/0001-84

OBJETO: **500 KG ABOBORA JACARE, 900 KG BATATA DOCE, 1000 KG BATATA INGLESA, 200 KG BETERRABA, 600 KG CEBOLA BRANCA, 500 KG CENOURA, 400 KG CHUCHU, 100 KG COENTRO, 500 KG TOMATE, 300 KG PIMENTAO, 400 KG QUIABO, 250 KG REPOLHO, 200 KG REPOLHO ROXO.**

VALOR: R\$ 14.900,00 (Quatorze mil novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 06 de Agosto 2021.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 049/2021**

OBJETO: Para a inclusão da Fonte de Recurso no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	FORTE DE RECURSO
253/2021	MARIANGELA NALDINHO DE MATOS	0.1.00
241/2021	JBCA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0.1.00
233/2021	POTIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 09 de Agosto de 2021.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 442/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 174/2021

PROCESSO Nº 56648/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 442/2021

CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS &amp; CIA LTDA

CNPJ: 11.304.902/0001-38

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 09/08/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARCOS IVAN DE OLIVEIRA SOUZA

LARA QUEIROZ SANTOS &amp; CIA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200020375	NAFAZOLINA 0,15MG/ML+ZINCO 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 20M. MARCA/FABRICANTE: LEGRAND	UND	19,38

Salvador, 09 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2019**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 128984/2021

DO CONTRATO Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 14/08/2021 a 13/08/2022, permanecendo o valor global de R\$ 1.208.998,00 (um milhão duzentos e oito mil novecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900 e 10.305.0002.233000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **HOSANA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.**

CNPJ: 09.075.832/0001-41

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Manoel Joaquim Hosana de Oliveira**

Salvador, 06 de agosto de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 129025/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 03/08/2021 e término em 02/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 98.280,00 (noventa e oito mil duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **DELTA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

CNPJ: 19.685.685/0001-85

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Indiana Paiva Santos**

Salvador, 06 de agosto de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

CONTRATO Nº 272/2021PROCESSO nº 142314/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: ILR ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.940.977/0001-76

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Fernanda Alves Tinóco.**

Salvador, 05 de agosto de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

CONTRATO Nº 268/2021

PROCESSO nº 142369/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: TIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.608.700/0001-40

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira.**

Salvador, 04 de agosto de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

CONTRATO Nº 269/2021

PROCESSO nº 142355/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura  
CONTRATADA: MEDICINE MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 42.039.053/0001-66  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 04 de agosto de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 402/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 130/2021  
PROCESSO Nº 60780/2021  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de MATERIAL DE PENSO (SERINGA)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 402/2021  
CONTRATADA: MEDLIFE LOGISTICA LTDA  
CNPJ: 09.315.202/0001-05  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 06/08/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ELEN GRAZIELE NEVES BORGES  
MEDLIFE LOGISTICA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200005100	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 13 X 4,5 1ML. MARCA/FABRICANTE: TKL	UND	0,286

Salvador, 09 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 403/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 130/2021  
PROCESSO Nº 60780/2021  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de MATERIAL DE PENSO (SERINGA)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 403/2021  
CONTRATADA: QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES  
CNPJ: 38.109.645/0001-30  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 06/08/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
BALBINO SANTOS DE ALMEIDA  
QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200005100	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 13 X 4,5 1ML MARCA/ FABRICANTE: TKL	UND	0,386

Salvador, 09 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2020

PROCESSO: Nº 127914 / 2021  
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.  
CONTRATADA: PAULA MAYANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 39.427.891/0001-00  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021.  
AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Paula Mayana Costa Santos.

Salvador, 04 de Agosto de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2020

PROCESSO: Nº 87569 / 2021  
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 100% (cem por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.  
CONTRATADA: PORTALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 34.588.240/0001-70  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021.  
AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Carolina Martins Dantas.

Salvador, 04 de Agosto de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO  
PROCESSO: 22110/2019.1  
AFM Nº: 3830/2021 - R\$ 150.065,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021  
CONTRATADA: CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 13.434.626/0001-58

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.02  
(Rec. De Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 09 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / BEBIDAS NAO ACOLICAS  
PROCESSO: 99961/2021  
AFM Nº: 6719/2021 - R\$ 3.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ: 04.496.562/0001-29

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2494 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.33  
(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio).

Salvador, 09 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / LAPIS / LAPISEIRA / MINAS  
PROCESSO: 8155/2020  
AFM Nº: 6778/2021 - R\$ 134,40 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021  
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI  
CNPJ: 19.112.177/0001-08

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / PASTAS  
PROCESSO: 16065/2020  
AFM Nº: 6851/2021 - R\$ 635,50 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021  
CONTRATADA: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 36.214.108/0001-24

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSILIO  
PROCESSO: 91633/2021  
AFM Nº: 6771/2021 - R\$ 1.458,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14  
(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 09 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 31465/2020

AFM Nº: 6819/2021 - R\$ 10.766,60 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

PROCESSO: 8417/2020

AFM Nº: 6816/2021 - R\$ 7.990,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

CONTRATADA: C S REI DO PLASTICO EIRELI

CNPJ: 30.060.599/0001-10

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULARIOS

PROCESSO: 2191/2020

AFM Nº: 6857/2021 - R\$ 1.941,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: MAT. LIMPEZA / INSUMO

PROCESSO: 208/2020

AFM Nº: 6855/2021 - R\$ 14.089,50 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

PROCESSO: 442/2020

AFM Nº: 6811/2021 - R\$ 2.436,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: BATERIAS NAO RECARREGAVEIS

PROCESSO: 22999/2020

AFM Nº: 6854/2021 - R\$ 1.308,30 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

CONTRATADA: AGM TEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ: 13.619.829/0001-19

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / AGENDA / CADERNO / CALENDARIO

PROCESSO: 2191/2020

AFM Nº: 6853/2021 - R\$ 625,50 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / CANETA / MARCADOR / BORRACHA

PROCESSO: 112/2020.1

AFM Nº: 6781/2021 - R\$ 3.370,10 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42

PROCESSO: 8155/2020

AFM Nº: 6782/2021 - R\$ 1.268,30 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI

CNPJ: 19.112.177/0001-08

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / GRAMPO / EXTRATOR / TESOURA

PROCESSO: 67/2020.1

AFM Nº: 6852/2021 - R\$ 4.188,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

CONTRATADA: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 36.214.108/0001-24

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2329, 2493, 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 09 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULARIOS

PROCESSO: 608/2020

AFM Nº: 7043/2021 - R\$ 157.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021

CONTRATADA: TEXGRAF EDITORA LTDA

CNPJ: 13.898.993/0001-02

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.33

(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio).

Salvador, 09 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017****PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.563 de 01 A 03 de fevereiro de 2020, pág. 114.**  
**REPUBLICADO POR CONTER ERRO NA EDIÇÃO DO TEXTO.**

PROCESSO: Nº 13804/2018

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 22/11/2019 e término em 21/11/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: **OPUS BIOMÉDICA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 03.689.318/0001-10

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Carlos Roberto Matos Santos**

Salvador, 24 de janeiro de 2020.

**DECIO MENDES MARTINS FILHO**  
Subsecretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2020**

PROCESSO N.º 110210//2021

**1.1-Do Contrato:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do Contrato-SEMPRE nº 012/2020 relativo a contratação de empresa para prestação de serviços de **lavagem de reservatórios de água nas unidades da SEMPRE**, conforme as especificações do Termo de Referência e quantitativo na planilha de valores constante do Anexo I.CONTRATADA: **LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA**

CNPJ: 11.508.726/0001-56

VALOR GLOBAL: R\$ 163.717,68 (Cento e sessenta e três mil setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

**1.2 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Por meio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, da seguinte forma:

08.244.0016.255900 - Manutenção das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família.

08.244.0004.258100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica.

08.244.0016.255700 - Manutenção dos Equipamentos Socioassistências.

08.244.0004.258300 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial.

**Elemento de Despesa:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**Fonte 0.2.29 (Federal) Fonte 2.2.29 (Superávit Federal)****Fonte 0.1.00 (Tesouro) Fonte 2.1.00 (Superávit Tesouro)**

Por meio do Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF, da seguinte forma:

**Subação:** 27.812.0005.263101 - Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer - SEMPRE.**Elemento de Despesa:** 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**Fonte 0.100****Subação:** 08.122.0016.250119 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE.**Elemento de Despesa:** 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**Fonte 0.100 VIGÊNCIA:** 10/08/2021 a 10/08/2022**DATA DE ASSINATURA:** 09 de agosto de 2021.**CLÍSTENES BISPO**  
Secretário**TORNAR SEM EFEITO**

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM PUBLICADA NO DOM Nº 8.083, do dia 06 de agosto de 2021, pág.40-41.

AFM Nº: 2021007030

AFM Nº: 2021007031

AFM Nº: 2021007028

PROCESSO Nº 141146/2021

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

CNPJ: 13.927.801/0020-01

**CONTRATADA:** PETROM COMBUSTÍVEIS S/A

CNPJ: 11.092.359/0001-52

**PROCESSO Nº:** 147438/2021

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 003/2021, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de agosto de 2021 e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, que representa o valor global de R\$ 2.236.750,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53002 SEMOB

**PROJETO/ATIVIDADE:** 26.453.0016.267200 – Manutenção de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus;

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30 – Material de Consumo;

**FONTE DO RECURSO:** 2.1.00 – Ex. Anterior – Tesouro.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 65, I, b, § 1º e Art. 24, IV

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2021.

**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

MIRIAN RIBEIRO COSTA e MELISSA RIBEIRO COSTA

CONTRATADA

Salvador, 06 de agosto de 2021.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO nº 025/2020**

Processo nº: 146043/2021

Contrato nº: 025/2020-Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "A" -PONTE SOBRE O RIO CAMARAJIPE, NA LIGAÇÃO IGUATEMI - PARALELA-INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO "NOVA TANCREDO NEVES" - Salvador-Bahia"

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB, CNPJ/MF nº 13.927.801/0020-01

Contratada: CONSÓRCIO NM/FARES-CNPJ/MF nº 38.137.902/0001-47

Pelo presente Termo Aditivo fica reti-ratificada a cláusula 9.1 do Contrato nº 025/2020, para:

Onde se lê:

"9.1. O Reajustamento de Preço definido pela CONTRATANTE será dado em função do mês-base do orçamento (julho de 2019), garantindo à CONTRATADA a atualização dos preços praticados e será pago após o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

Leia-se:

"9.1. O Reajustamento de Preço definido pela CONTRATANTE será dado em função do mês-base do orçamento (julho de 2019), garantindo à CONTRATADA a atualização dos preços praticados e será pago após o período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês-base do orçamento.

Base Legal: art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 39, da Lei Federal nº 12.462/2011  
Data de Assinatura: 02/08/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP, FABRIZIO MULLER MARTINEZ-SEMOB e NICOLAU EMANUEL MARQUES MARTINS-CONSÓRCIO NM/FARES

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10185/2021	ODETE MARIA BARBOSA DA SILVA	DESMEBRAMENTO
11894/2021	LUIZ FERNANDO T. DE PINHO	R. A. CONSTRUÇÃO
13813/2021	MARIO BELMIRO BARBOSA	ALT. CADASTRAL
13812/2021	ERNANE COUTINHO P. FILHO	ALT. CADASTRAL
13797/2021	ESPOLIO UDENILTON ARAUJO SOUZA	ALT. CADASTRAL
13784/2021	ESPOLIO BERENICE R. ALBUQUERQUE	ALT. CADASTRAL
13794/2021	ESPOLIO DE ANTONIO A. MENEZES	ALT. CADASTRAL
13781/2021	ESPOLIO DE CLELIO VAZ SAMPAIO	ALT. CADASTRAL
13775/2021	ESPOLIO DE DILMA ALMEIDA BOMFIM	ALT. CADASTRAL
13777/2021	ESPOLIO DE SOLANGE M. PAES	ALT. CADASTRAL
13777/2021	ESPOLIO DE SOLANGE M. PAES	ALT. CADASTRAL
13788/2021	ESPOLIO DE ACELY M. DE ALENCAR	ALT. CADASTRAL
7247/2009	PEVAL INVESTIMENTO S.A	ISENÇÃO - IPTU
11922/2021	JOSE DIMAS SANTOS GALVAO	ALT. TITULARIDADE
11153/2021	MARCOS FERREIRA BISPO	ALT. TITULARIDADE
10521/2021	ROBERTVAL SILVA REIS	ALT. TITULARIDADE
9604/2021	ROSENILDE SANTOS CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
12931/2021	ROSANA MARCIA C. DE CARVALHO	ALT. CADASTRAL
12928/2021	MAHATMA BARROS DE MELO	ALT. CADASTRAL
12401/2021	CARMEM DELUZE L. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
12223/2021	MGP IVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	ALT. TITULARIDADE
12319/2021	PRISCILA DE JESUS D. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
41640/2018	TEREZIHA ALEXANDRINO DE SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
12333/2021	EXUPERIO PEREIRA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
12023/2021	NADIA DA SILVA FARIAS	ALT. TITULARIDADE
13610/2021	RICARDO LOPES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
11971/2021	NILTON OLIVEIRA SILVA	ALT. CADASTRAL
12285/2021	POLIANA FARIA M. TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
11365/2021	RITA DE CASSIA LOPES SOUZA	R. A. TERRENO
13124/2021	JUAN CABRAL CUERVO	R. AREA TERRENO
52232/2018	ELIENE SENA DE BRITO	ALT. N. OCUPAÇÃO
40612/2020	HUMBERTO DE ALMEIDA CABRAL	DESMEBRAMENTO
13514/2021	EIKE CHAGAS MENEZES	ALT. TITULARIDADE
29331/2020	ADEMILTON CRISPINIANO BRASIL	ISENÇÃO- IPTU
13698/2021	VALTERNEI PEREIRA DA INVENÇÃO	R. AREA TERRENO
52208/2019	JOSE LOURENÇO O. FREIRE	DESMEBRAMENTO
39416/2020	LUCIANA SANTANA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
9328/2021	ARIVALDO MACHADO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
10578/2021	ZORILDA SILVA	DESMEBRAMENTO
13115/2021	DENISE CEZARANO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
11838/2021	DIANA OLIVEIRA PINHO	ALT. TITULARIDADE
33863/2020	ROBSON DA CONCEIÇÃO	DESMEBRAMENTO
11390/2021	JOY MARILENE LEITE MORAES	ALT. TITULARIDADE
12400/2021	CARCASSONE EMPREEND. LTDA	ALT. TITULARIDADE
11290/2021	ADEMARIO MARTINS OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
45793/2020	EDIMARIA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
48660/2020	ASSOCIAÇÃO CULTURAL P. DA BIBLIA	NAO INCIDENCIA
50648/2020	MRM CONSTRUTORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
13295/2021	ALAN SILERIO SANTOS JAQUEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
11184/2021	ALVANICE SOUZA DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
46775/2020	ALTAMIRA NERIS DOS SANTOS	PRESCRIÇÃO IPTU

Salvador, 09 de agosto de 2021

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos

respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
38964/2017	ALBERTO O. SAMPAIO	DESME.
639/2018	AMERICO J. V. JUNIOR	DESME.
57817/2018	LUCIDALVA S. SANTIAGO	PRIME.LANÇA.PF
66455/2018	REGINA L. M. D. ARAUJO	REVIS.ÁREACONST.
19990/2019	EDNA D. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
44663/2019	ROSA L. E. SANTOS	REVIS.ÁREACONST.
57797/2019	EZEQUIAS S. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
36148/2020	VANESSA A. BONFIM	PRIME.LANÇA.PF
36631/2020	JOAO B. FILHO	PRIME.LANÇA.PF
42087/2020	ANALDINA C. MENEZES	PRIME.LANÇA.PF
44106/2020	FABIOLA L. OLIVEIRA	PRIME.LANÇA.PF
44281/2020	JOSE C. LIMA	PRIME.LANÇA.PF
45172/2020	MARIA J. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
10618/2021	JACIARA SANTOS	DESME.
11508/2021	JURANDY J. S. FILHO	PRIME.LANÇA.PF
11632/2021	VALDINETE M. MENEZES	DESME.
11706/2021	VANGINALDO N. REIS	PRIME.LANÇA.PF
11944/2021	VERA M. J. P. SANTANA	REVIS.PADRA.CONST. IMOVE.
12259/2021	JURANDI R. COSTA	REVIS.ÁREATERRE.
12310/2021	IGREJA B. M. H. E. M. IBMHM	PRIME.LANÇA.PJ
12347/2021	JEFERSON J. S. COSTA	DESME.
12859/2021	MARIO SANTOS	DESME.
12915/2021	VICENTE R. FILHO	REVIS.ÁREATERRE.
14166/2021	LUIZ F. CARNEIRO	DESME.
14780/2021	ELVIS S. SANTANA	REVIS.ÁREACONST.

Salvador, 09 de Agosto de 2021.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
COORDENADOR DE CADASTRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Sr. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **FAZ DO BRASIL INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 31.391.511/0001-05, com sede no Estado da Bahia, conforme consta no Processo n.º 126960/2021 - SMED/CAL**, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, Salvador, Bahia, CEP: 40.060-350, tendo em vista que não cumpriu com o Termo de Compromisso nº 376/2020-SEMGE. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso acima citado.

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES**, em 09 de Agosto de 2021.

**CÉSAR REBELO ALVES DE ALMEIDA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### AVISO DE COTAÇÃO 41/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá recebendo até o dia 16 de agosto de 2021, através do e-mail [bancoedpreco@educacaosalvador.net](mailto:bancoedpreco@educacaosalvador.net), cotações de preços para aquisição de impressos gráficos de Ficha Individual do Aluno e de Pasta Individual do Aluno.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 09 de agosto de 2021.

**GEUSA FABRINE SARAIVA**  
Gerência Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3242/2021**: Aquisição do medicamento: 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **TRAZODONA 500MG**, visando atender demanda judicial em favor do paciente I.S.C.G. As propostas **deverão ser apresentadas em até 48 horas após a veiculação desta publicação do Diário Oficial do Município de Salvador**.

O processo administrativo nº 141066/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com).

Salvador, 09 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE DESCREDCIAMENTO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **ficam DESCREDCIADAS as empresas abaixo especificadas:**

**RSM ABH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**ADAILTO DE OLIVEIRA CAMPOS LTDA**

**LAJC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**ALKEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**JNN ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

**SGE AAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**TPLRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**CLÍNICA MÉDICA FISIOTRAUMA LTDA**

**ACM ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

**SELECT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**BRUNA EVELLYN FREITAS DE OLIVEIRA**

**YBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**ALMEIDA AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

O presente descredenciamento refere-se ao Chamamento Público nº 011/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, **publicado no DOM de 25/11/2020, Nº 7849**.

Salvador, 04 de Agosto de 2021

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento público  
Portaria nº213/2021

### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 020/2020

Processo n.º 7743/2020-SMS

**Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA.**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ALIB SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICA LTDA	37.291.353/0001-06

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 05 de Agosto de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº213/2021

**RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019

Processo n.º 17074/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
INTENCLIMED RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.389.011/0001-92
TEC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.602.461/0001-11
CLINICA DE FISIOTERAPIA E PREVENÇÃO A SAUDE	25.532.431/0001-20

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 03 de Agosto de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº213/2021

**RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019

Processo n.º 18189/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
INTENCLIMED RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.389.011/0001-92

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 03 de Agosto de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº213/2021

**RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 020/2020

Processo n.º 7743/2020-SMS

**Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA.**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA- INSPE	37.348.142/0001-54

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 03 de Agosto de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº213/2021



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL